



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 127, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 63/2023, de 5 de abril de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 56/2024, de 6 de março de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 651/2024, de 15 de maio de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 115, de 4 de julho de 2024; o Ofício nº 19 / 2024 - CCEC-ANG, de 10 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 115, de 4 de julho de 2024, incisos VIII e IX, da maneira como segue:

Onde se lê: “VIII - Deverson Rafael Amaro do Nascimento (Representante Discente Titular); e IX - Iany Vanessa Costa da Silva (Representante Discente Suplente).”, leia-se: “VIII - Iany Vanessa Costa da Silva (Representante Discente Titular) e; IX - Jefferson Ricardo Gomes Cabral (Representante Discente Suplente).”.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Angicos – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Luís Henrique Gonçalves Costa (Presidente - Coordenador do Curso);
- II - Klaus André de Sousa Medeiros (Vice-Coordenador do Curso);
- III - Núbia Alves de Souza Nogueira (Representante Docente Titular - Área Básica);
- IV - Marcilene Vieira da Nóbrega (Representante Docente Titular - Área Profissionalizante);
- V - Roselene de Lucena Alcântara (Representante Docente Titular - Área Específica);
- VI - Maxwell Ferreira Lobato (Representante Docente Suplente - Área Básica);
- VII - Osvaldo Nogueira de Sousa Neto (Representante Docente Suplente - Área Profissionalizante);
- VIII - Iany Vanessa Costa da Silva (Representante Discente Titular) e;
- IX - Jefferson Ricardo Gomes Cabral (Representante Discente Suplente).

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 16 de maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

